

ANÁLISE DOCUMENTAL	PROCESSO Nº: 14343/2025- COMPRAS.GOV-DESO
---------------------------	--

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra e Atividades Correlatas Necessárias Às Unidades da Companhia De Saneamento de Sergipe DESO, localizadas em Aracaju e demais municípios do Estado de Sergipe.

A/C.: PREGÃO

Análise da proposta da empresa **Mastersserv Empreendimentos Ltda** – Pregão Eletrônico nº 052/2025

Segue análise da documentação apresentada pela empresa **Mastersserv Empreendimentos Ltda**, CNPJ nº **28.973.178/0001-38**, referente à proposta comercial para o **Pregão Eletrônico nº 052/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de dedicação exclusiva de mão de obra e atividades correlatas para as unidades da DESO.

ANÁLISE DA DOCUMENTA DE HABILITAÇÃO

Com base na documentação apresentada pela referida empresa, verificou-se que a **Mastersserv Empreendimentos Ltda** apresenta **registros ativos de sanções no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, conforme consta na própria consulta anexada à proposta, esses impedimentos foram aplicados pelo **Instituto Federal de Sergipe** e o **Ministério da Fazenda**, e de acordo com o **art. 38, inciso III, da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais)**, tal situação configura **impedimento legal à habilitação da empresa**, vedando assim a contratação de empresas declaradas inidôneas ou suspensas de contratar com a Administração Pública enquanto perdurar o prazo da penalidade, e o prazo mais curso a vencer, data do ano de 2026.

No mais:

1. A certidão de regularidade junto a Receita Federal/PGFN, consta com débitos em nome da empresa, mesmo com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966), ou garantidos judicialmente.

Embora a situação não impeça a emissão de certidão positiva com efeitos de negativa, deixo registrada aqui essa informação, uma vez que demonstra a existência de passivos tributários em discussão perante os órgãos fazendários, e esse passivo tributário pode afetar a saúde econômico-financeira e capacidade de adimplimentos futuro.

2. Em análise à documentação apresentada para atendimento ao **item 12.4 do Termo de Referência**, verificou-se que a empresa comprovou apenas a capacitação em NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), não apresentando certificações referentes às NR-11 e NR-12, que são igualmente exigidas para as atividades objeto do certame, assim, a exigência do item 12.4 não foi atendida em sua totalidade, configurando cumprimento parcial das condições de habilitação técnica.

ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

Foi observado também, no tocante a proposta comercial que o percentual aplicado de BDI que compõe a mesma, é de 0,02%, sendo assim considerado **inexequível economicamente**, o que não condiz com a realidade de mercado para contratos de mão de obra com dedicação exclusiva, podendo caracterizar proposta de risco à execução contratual, e de acordo Pela **Instrução Normativa SEGES nº 05/2017 (ainda aplicável subsidiariamente)**, o percentual mínimo de taxa administrativa e lucro costuma ser **de 3% a 8%**, dependendo da complexidade, com essa redução, o BDI pode ser consideração artificial e é vedado pelo **art. 59 da Lei nº 13.303/2016**.

CONCLUSÃO

Diante do resumido da análise apresentada neste documento, **INABILITO, a empresa Mastersserv Empreendimentos Ltda**, em razão de impedimento vigente de contratar com o poder público, devidamente comprovado em consulta ao CEIS e não comprovação dos treinamento requeridos nas NR's indicadas em TR. Em relação a existência de inconsistências na exequibilidade econômica da proposta apresentada não se faz necessária a diligência prevista em TR, visto que fatos superior, já elencados na a inabilita.

Aracaju, 30 de outubro de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XVUE-EDBE-EBZP-NTEP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● TIAGO SANAS ALVES CENTURION 30/10/2025 21:55:28 (Certificado Digital)